



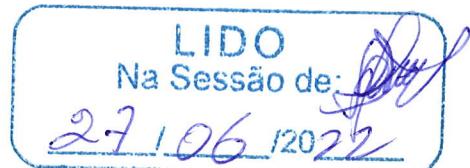
Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

LEITURA NA SESSÃO

27/06/2022

Ofício 1.123/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de junho de 2022.



A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 21/06/2022  
Horas 09:24 Sobnº 2707  
Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo 13.413/2022 de 26/05/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 697/2022-SL/CMC, através do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 454/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que solicita ao Executivo Municipal a construção ou aluguel de espaço (de forma emergencial), para instalação de uma creche no Bairro Jardim das Oliveiras (Empa).

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas na data de 07/06/2022, junto ao Protocolo em epígrafe, pela Secretaria Municipal de Educação, cópia anexa.

Atenciosamente.

Odenilson José da Silva  
Vice-Prefeito de Cáceres

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## Protocolo 2- 13.345/2022

**De:** Liamara S. - SME

**Para:** GAB - Gabinete da Prefeita

**Data:** 07/06/2022 às 17:07:40

**Setores (CC):**

GAB, GAB-ASS

**Setores envolvidos:**

SME, GAB, GAB-ASS, SMEAE, SMA - PROT, PROT-SMEAE

### Ofício

Prezados Senhores,

Diante da indicação nº 454/2022, cumpre nos esclarecer que, a Secretaria Municipal de Educação não tem medido esforços para que as finalizações da construção destas creches possam ser realizadas visando atender a demanda educacional do município, buscando assim junto ao FNDE e demais membros parlamentares a realização de gestão visando a liberação de recurso, tendo em vista que os complementos com recurso próprio vem sendo efetivado com êxito, no entanto, não é permitido a conclusão total destas obras com 100% de recurso próprio do município.

Importante destacar também que, além da ausência de repasse de recursos a empresa construtora da creche Jardim das Oliveiras abandonou a obra em construção onde foram abertos processo administrativo para empresa com multas e rescisão unilateral. Diante disso, foi necessário realizar nova licitação para a contratação de empresa apta a dar prosseguimento na construção da Creche Jardim das Oliveiras, porém, a licitação foi deserta.

No entanto, foi aberto novo processo de licitação para que pudéssemos obter uma empresa ganhadora para prosseguir com o processo de construção da creche que mediante ao Termo: PAC 2 10648/2014 - ID: 1016905 onde a obra encontra-se com 36,83% do percentual executado.

Em contra partida, o município vem buscando tomar providências a fim de averiguar a disponibilidade de prédios para cessão de uso ou que possam ser alugados temporariamente, para que possamos realizar nova abertura de vagas das creches que possam ampliar o atendimento no intuito de permanecer a busca constante no amparo todas as crianças do município a garantia da Educação.

Atenciosamente,

Liamara Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 459 de 21 de Maio de 2021



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD58-7F12-2DD9-B903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIAMARA RODRIGUES DA SILVA (CPF 955.XXX.XXX-04) em 07/06/2022 16:07:57 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CD58-7F12-2DD9-B903>